



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO N.º 542 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

PUBLICADO
DATA: 10/12/2024
COPIAÇÃO N.º: 3170
FLS: 108
ASS: Lina Helena

Reconhece ao(à) servidor(a) IZANETE ANTUNES BONAMIGO a primeira promoção por grau de escolaridade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e Protocolo n.º 17.304/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) IZANETE ANTUNES BONAMIGO, a primeira promoção por grau de escolaridade de 5 (cinco) níveis, considerando a conclusão de Ensino Médio Técnico, sendo-lhe concedido elevação para o nível 07 (sete) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de Agente de Serviços Gerais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 05 de dezembro de 2024.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

